INDICAÇÃO Parintins-AM, 30 de maio de 2023.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, a criação de uma Delegacia de Polícia Própria para Proteção à Criança e ao Adolescente e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Diante do preocupante cenário de violência e abuso que afeta essa parcela vulnerável da população, é fundamental que tomemos medidas eficazes para protegê-los e oferecer o suporte necessário.

Esta Indicação tem como objetivo instituir uma Delegacia de Polícia Própria para de Proteção à Criança e ao Adolescente. Essa iniciativa visa criar uma estrutura especializada no atendimento a casos de violência e abuso infantil, com o intuito de proporcionar uma resposta mais ágil, eficiente e sensível a essas vítimas.

Sabemos que a violência contra crianças e adolescentes é um problema complexo e que exige uma abordagem específica. É necessário contar com profissionais capacitados e treinados para lidar com essas situações delicadas, garantindo que os direitos das vítimas sejam respeitados e que os agressores sejam responsabilizados.

Precisamos garantir que existam mecanismos efetivos para denunciar e combater a violência, oferecendo o apoio necessário para as vítimas e suas famílias. Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe a Prefeitura Municipal de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 30 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura